

# Feminismo e Direito: por que elas pedem igualdade?

Elas pedem igualdade. Palestra em formato on-line, contou com quatro mulheres do grupo Elas Pedem Vista que abordaram a importância do feminismo na sociedade, no mercado de trabalho e no âmbito da advocacia, igualdade de gênero, maternidade, assédio moral e sexual. Busca-se aqui refletir sobre os desafios das mulheres no século XXI pois, apesar de estarem ocupando gradativamente seus espaços na sociedade, estas são ainda majoritariamente dos homens, o que as define como secundárias e subordinadas.

## AUTORAS

### **Dulce Mara Gaio**

Mestre em Filosofia Contemporânea, psicanalista; professora do curso de Psicologia do UniBrasil Centro Universitário e supervisora clínico-institucional na rede de Saúde Mental de Joinville.

### **Izabel Cristina Liviski**

Doutora em Sociologia; professora; fotógrafa; editora do TAK! Agenda Cultural Polônia Brasil e coeditora da Revista ContemporArtes.

### **Giovanna Fernandes Roza**

Discente do 10º período do curso de Psicologia do UniBrasil Centro Universitário.

Tratar deste tema no ambiente acadêmico gera reflexões sobre a presença feminina no mercado de trabalho, na elaboração de políticas públicas e visa equidade para a mulher em todas as áreas. Urgente e necessário. O encontro contou também com a presença dos articuladores Otavio Campos Fischer e Alana Campos Marques, docentes no curso de Direito e no programa de pós-graduação em Direito do UniBrasil. Ambos discorreram sobre a importância do debate no ambiente acadêmico a respeito da posição e inserção das mulheres no meio jurídico. Esses temas possibilitam um diálogo entre a produção científica sobre igualdade de gênero e a produção de saberes da experiência concreta de mulheres atuantes na carreira jurídica. As convidadas do evento foram Ana Carolina Caputo, Cristina Neves da Silva, Manuela S. de Oliveira e Julia d'Albuquerque, todas participantes do grupo Elas Pedem Vista, mulheres, advogadas atuantes em Brasília.

“Elas Pedem Vista” é expressão do meio jurídico e vem do fato de quando os processos são impressos, os autos não são examinados por todos os juizes. Se houver dúvida, pode-se pedir para ver os autos; daí a expressão. Se pede uma “vista”, uma visão, um olhar do processo. O nome do grupo é uma apropriação do termo para significar a perspectiva das mulheres.

Dra. Caputo, presidente do Elas, relatou sobre a origem, em 2017, do grupo que conta com 11 advogadas de Brasília. Discorreu sobre diversas dificuldades que as mulheres ainda enfrentam no mercado de trabalho, bem como os desafios que, juntas, enfrentam para desconstruir valores e princípios impostos socialmente, principalmente no ambiente jurídico que ainda é composto, em sua grande maioria, por homens.

De assédio moral e sexual à discriminação no ambiente de trabalho, Dra. Caputo levantou a problemática de como a mulher é vista como um objeto sexualizado em diversos ambientes trabalhistas. Em relação à remuneração salarial, a mulher, quando comparada ao homem, recebe salários inferiores mesmo exercendo as mesmas funções, não por possuir capacidade inferior, mas por não receber as mesmas oportunidades. Dra. Caputo apontou que nunca houve uma mulher na liderança da OAB, mesmo quando metade das inscritas são mulheres.

Cristina Neves é vice-presidente do grupo e indagou o porquê das mulheres não ocuparem lugares de liderança no meio Executivo, Judiciário, Legislativo, organizacional e do empreendedorismo. Afirma-se, ao longo da trajetória da mulher no Direito, que este não é o seu local de pertencimento e que este não é o seu caminho, subentendendo-se que o Direito é campo exclusivo para homens. Em se tratando de direitos humanos e da Constituição Federal de 1988, sabe-se que foram escritos por um grupo de homens brancos e de classe social elitizada. Nesses exemplos e tantos outros se mostra a importância da mulher ocupar



seu espaço no campo do Direito, em ter seu local de fala para, assim, levantar debates essenciais acerca da equidade. Portanto, o grupo Elas também trabalha a importância das mulheres na política e em espaços de poder. A mestrandia Julia d'Albuquerque abordou criticamente os questionamentos que são colocados às mulheres, tais como: "qual seria a melhor idade para ter um filho?" e "ter um filho vai me impedir de progredir profissionalmente?", indagações que permeiam o universo feminino, não somente no trabalho, mas também na área acadêmica quando da busca por aprimoramento por meio de mestrado ou doutorado.

Um dever de cuidado foi historicamente atribuído à mulher, em meados de 1867, quando havia as chamadas "amas de leite" que realizavam todo o cuidado do infante para que a genitora repousasse. Posteriormente esse cuidado foi direcionado à genitora, passando ela a ser a responsável direta do cuidado aos filhos. A dupla jornada de trabalho em tempo integral, a maternidade e os afazeres domésticos, além de cansativos a cercam de culpa por suas decisões, limitando-a ao contexto doméstico. Por que a legislação não cobra à função do genitor os mesmos cuidados para com os filhos? Se a licença maternidade se estende por 120 dias, a paternidade pode chegar no máximo a 20. Um dos intuitos do grupo Elas é debater essas questões e desmistificar a ideia de que o cuidado dos filhos

e da casa são obrigações exclusivas da mulher. Através do estudo e da reflexão crítica, é possível potencializar o discurso de igualdade de gênero. Mulheres que nos antecederam, como a filósofa e ativista política feminista Simone de Beauvoir, que tratou de questões como as recusas, os limites, as faltas e falsas oportunidades e o papel da cultura em determinar a mulher como O segundo sexo, marcado pela discriminação e preconceitos, aplainaram nosso caminho.

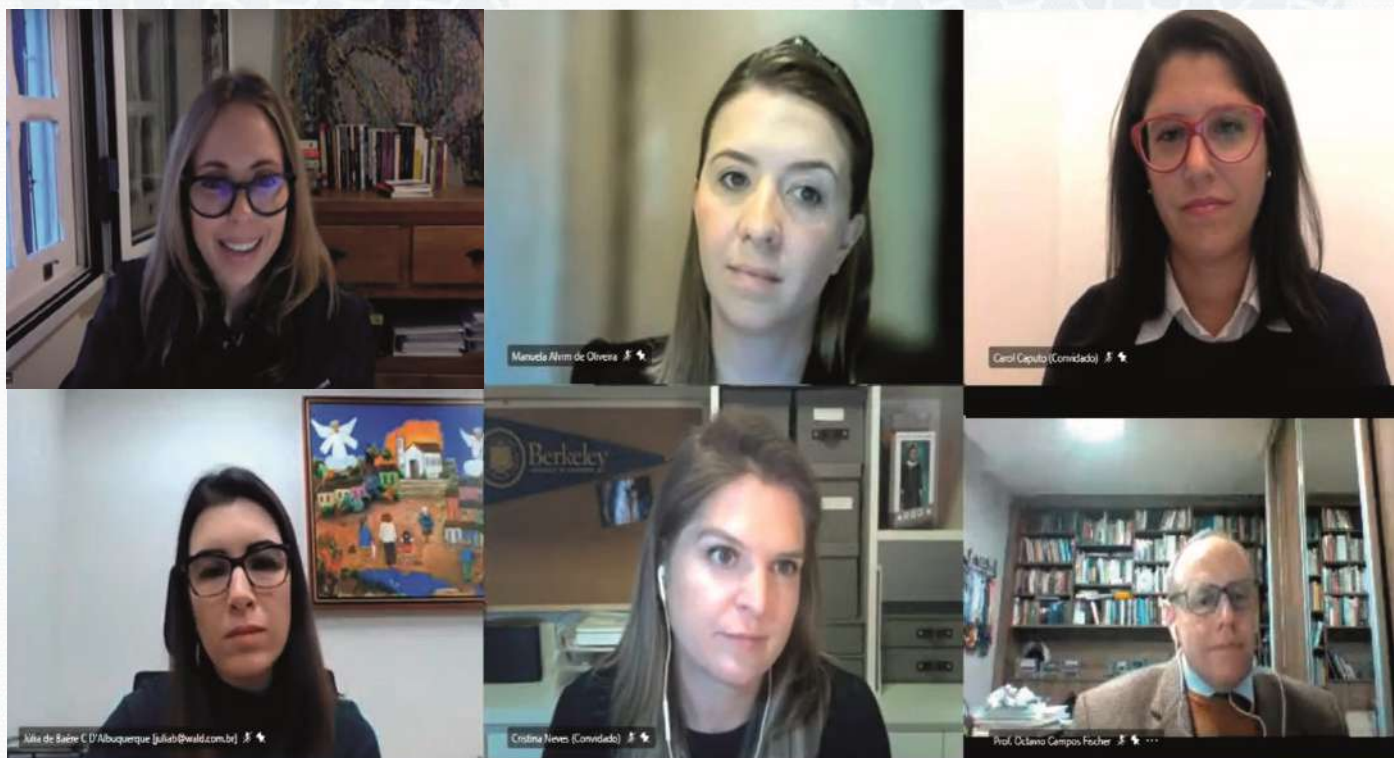
Mas é de ressaltar que as primeiras mulheres a conquistarem o espaço público o fizeram a partir daquelas profissões que portavam a inscrição do dever de cuidado.

A advogada Manuela, por sua vez, discorreu sobre o futuro do feminismo e do grupo Elas pedem Vista: entre outros, um projeto em andamento no jornal Jota.info, no qual publicam artigos quinzenais sobre essas pautas citadas. O Elas também realiza divulgação de conteúdos e informações via Instagram:

@elaspedemvista.

Os temas abordados neste encontro partiram da perspectiva do lugar de fala de mulheres brancas que se reconhecem como um grupo privilegiado. Por este motivo, o trabalho do grupo Elas se atenta para questões de gênero. Sobre a dor da mulher, é ela quem deve discursar, sobre a dor do(a) negro(a), é ele(a) quem deve discursar, sobre a dor da pessoa LGBTQI+, são eles(as) quem devem discursar, não devemos nos apropriar da dor e do discurso do outro. Mas não ter esse lugar de fala não significa não poder abraçar e apoiar as demais causas sociais, que possuem tanta importância e fazem parte da mesma pauta da igualdade de gênero.

O que se busca é por equidade e que sejam as mulheres a escolherem os espaços em que desejam estar. Nisso re-



Alana Campos Marques, Manuela S. de Oliveira, Ana Carolina Caputo, Julia d'Albuquerque, Cristina Neves da Silva e Otavio Campos Fischer



side a importância em resistir e lutar, mesmo sabendo que na sociedade brasileira o discurso feminista causa incômodo, e o que se vê é uma posição tradicionalista e de retrocesso. Até então, notadamente no campo do Direito, os espaços de poder são ocupados por homens, onde há discriminação e espírito de corporativismo. Portanto, deve-se enxergar as outras mulheres como companheiras e não como rivais, comportamento historicamente estabelecido. Solidariedade e apoio mútuo é o que se pede.

Em todas as áreas sociais as mulheres estiveram em luta por seus direitos, basta lembrar o voto feminino, por exemplo, que se deu entre 1890 e 1994. Mas é uma conquista marcada pelas contingências de tempo e espaço: na Finlândia o conseguiram em 1906, mas na África do Sul somente em 1993 e na Arábia Saudita em 2011. No Brasil, foi registrado o primeiro voto feminino no Rio Grande do Norte por uma eleitora que requereu o alistamento baseada no texto constitucional do estado que mencionava o direito ao voto sem distinção de sexo. No resto do país, a situação só se consolidou em 1932.

As mulheres estiveram sempre à margem também na história da arte, e ainda durante o séc. XIX esta parecia ser uma profissão exclusivamente masculina. As poucas que ingressaram nesse sistema dominado pela Academia eram julgadas pejorativamente, e a pecha de amadorismo inibiu por muito tempo estudos sobre suas produções. A crescente inserção feminina no campo artístico, a partir da metade do séc. XIX, sugere questões referentes às representações dominantes sobre a condição das mulheres, suas disposições adquiridas no curso da formação e que modelaram suas escolhas ao caráter masculino da atividade artística, aos desafios que enfrentaram e ao modo como puderam equacionar o conjunto de restrições de amplo espectro. A inserção das mulheres nas artes em geral se deu de forma lenta e por meio de algumas lutas e muita resiliência. No campo da fotografia, isso não foi diferente.

Pode-se questionar que um dos motivos da falta de informação do papel da mulher na fotografia possa ser em função de uma suposta prática entre os historiadores, acostumados a registrar os feitos masculinos em detrimento aos femininos, relegando a mulher a um segundo plano, revelando o valor predominante em uma cultura na qual era esperado do homem um papel mais ativo, ao

mesmo tempo em que se esperava da mulher um papel de “apoio”. Assim, muitas vezes as mulheres entravam no mundo da fotografia como retocadoras, fotocopiadoras ou assistentes, atuando principalmente nas atividades de laboratoristas e na montagem das fotografias nos mais diversos tipos de suportes e estojos. O dever de cuidado aqui também era atribuído às mulheres, uma vez que cabia a elas o manejo de trajes, penteados e maquiagem das pessoas que posavam para os retratos, nos estúdios fotográficos.

Destaca-se que a desatenção ou negligência à produção das mulheres é motivada pela história tradicional e por aqueles que a escreveram. Uma vez que a cultura na sociedade sempre foi transmitida pelos homens, a seleção dos fatos e o registro histórico obedeceram também a uma perspectiva masculina. Conseqüentemente, o que se relaciona às atividades do “segundo sexo”, assim como ao seu modo de pensar e agir, seria considerado sem significado e até indigno de menção.

Muitas mulheres ainda se encontram em processo de desconstrução, pois restam muitos resquícios desta tendência e maciças práticas dela derivadas.

Enfatizar essa desconstrução é extremamente necessário, afinal, quem foi que criou o “normal”? Se somos todos sujeitos dotados de subjetividade, do que se trata essa normalidade imposta, senão um conjunto de regras e normas criadas por homens brancos, heterossexuais e pertencentes às classes privilegiadas? A luta é pela presença feminina no mercado de trabalho e na ocupação de cargos de liderança, bem como na elaboração de políticas públicas favoráveis às demandas das mulheres, no ato da não discriminação. Elas pedem vista, e perseguem o objetivo da igualdade de direitos.

Mas é de ressaltar que as primeiras mulheres a abandonarem a insatisfação de terem na maternidade e na administração da vida privada o seu destino e a conquistarem o espaço público o fizeram a partir daquelas profissões que portavam a inscrição do dever de cuidado: enfermeiras, professoras, assistentes sociais, psicólogas e tantas outras mais recentemente.

Assim como a equidade de gênero poderá prover às mulheres a alegria de, legitimamente, participarem e oferecerem seus talentos na construção do tecido social; quem sabe pela mesma equidade os homens se aproximem dos deveres de cuidado.

Atualmente não cabe às mulheres a atribuição exclusiva de cuidadoras e o papel de esposa, mãe e dona de casa, como historicamente a elas foi imputado. A gama de seu protagonismo social foi ampliada significativamente, no entanto com todos os avanços, a discriminação e o preconceito ainda persistem em muitos campos. Portanto, é necessária a continuidade da luta pelos direitos femininos, sendo a ocupação dos espaços de poder o ponto fulcral de todas as batalhas.